

## INFORMATIVO

### INTRODUÇÃO

Em Natal existe cerca de cem mil estudantes, entre universitários e secundários. Desses, aproximadamente noventa mil necessitam de utilizar tickets diariamente para se deslocar aos seus estabelecimentos de ensino, trabalho e outros locais. Em virtude das deficiências das linhas de transportes coletivos natalenses, na maioria das vezes é necessário que o estudante pegue dois ou mais coletivos. Uma necessidade incontestável, como também é incontestável a necessidade de abatimento nas passagens de transportes, pelo fato de que a grande parte é carente de recursos, originária de famílias humildes, que na maioria das vezes já mantêm seus filhos em colégios, a custo de muitas privações. Através de direitos adquiridos por leis, os estudantes, obrigatoriamente, têm direito a abatimento nas passagens, que devem ser colocadas à sua disposição numa quantidade mínima de 180 tickets. Mas o Sindicato das Empresas dos Transportes Coletivos - ao que parece mais poderoso do que o próprio Poder Executivo - através de total ignorância à lei que concede direitos aos estudantes, age como melhor lhe convém, descumprindo a lei (sem sofrer nenhuma sanção como é previsto) e ameaçando os estudantes, que à sua mercê, além de serem impedidos de adquirir o total de tickets a que têm direito, ainda são obrigados a pagar taxas inexistentes legalmente. Esta é uma forma de exploração das mais graves contra o estudante, já que contrariando a lei dos tickets o Sindicato transfere (aos estudantes) despesas de sua total responsabilidade, como está especificado no Parágrafo único da Lei nº 2232/74, que instituiu os tickets.

### AS LEIS

Em 1959, diante do quadro de necessidade (dos estudantes) em sua maioria pessoas de baixa renda, o então Prefeito de Natal, Djalma Maranhão, promulgou uma lei de proteção aos mesmos concedendo o abatimento de 50% nos ingressos de entrada nos cinemas, circos, estádios e ginásios esportivos e nas passagens de transportes coletivos urbanos e suburbanos. Esta lei, que foi conseguida ser cumprida pela Prefeitura, previa para seus infratores, em defesa dos nossos direitos, a pena do não concedimento ou renovação da licença de funcionamento dos órgãos em questão. Mais tarde, exatamente em 1974, o então Prefeito Jorve Ivan Cascudo Rodrigues, revogou a lei anterior no dispositivo que diz respeito ao abatimento nas passagens de transportes coletivos, criando uma outra, que restringia o direito dos estudantes. Era a criação dos 180 tickets como quantidade MÍNIMA para cada estudantes, sem no entanto haver um limite no que se referia ao máximo de passes a serem adquiridos, tarefa que segundo a lei, estaria a cargo do Executivo. E foi nessa época que começaram os problemas dos estudantes, os quais passaram a sofrer toda espécie de arbitrariedade por parte do Sindicato das Empresas dos Transportes Coletivos, que mais preocupado em aumentar seus lucros às custas dos estudantes, passou a vender-lhes somente a quantidade de tickets que melhor lhe convém, em total desrespeito à lei e pondo em ridículo a Prefeitura, que inexplicavelmente nunca fez cumprir a lei aplicando as sanções previstas para os infratores, embora o não cumprimento da mesma venha afetando diariamente aos aproximadamente cem mil estudantes natalenses. Em 1975, o atual Prefeito Vauban Faria assumia o poder Executivo e, com ele voltava-se a falar com insistência no problema dos tickets, mediante reivindicações do cumprimento da lei. Como única solução, o Prefeito resolveu efetuar a regulamentação da lei anterior, não para fixar o valor máximo como estava fixado que seria feito, mas esclarecendo que o estudante poderia comprar uma quantidade inferior ao mínimo de 180 tickets, caso não necessitasse desse MÍNIMO estabelecido. Uma brecha da municipalidade que somente veio a piorar a situação dos estudantes. Agora, como senhores e donos da verdade e das leis, ameaçando os estudantes que já explora impunemente e desmoralizando o Poder Executivo, o Sindicato além de só vender a quantidade de tickets longe do MÍNIMO estabelecido, cobra taxas berrantes, inclusive pressionando o estudante até mesmo para tirar cópias xerox das carteiras estudantis na sede do Sindicato, cobrando preço mais elevado do que as demais xerox espalhadas na cidade. Os primeiros dias de 1978, estão se caracterizando como dos piores para os estudantes. Seus direitos estão totalmente tragados pelo poder econômico do Sindicato, que está desrespeitando os direitos legais e usando a chantagem como a sua mais forte arma de luta, o que parece estar funcionando muito bem, já que mesmo ridicularizada, a Prefeitura nada tem feito para modificar o quadro. No momento, toda a cidade vem tomando conhecimento das pretenciosas reivindicações do Sindicato, que tencionando resolver de vez a situação a seu

favor, em detrimento ao meio estudantil, elaborou, através de seu presidente José Milton Lavor, um Projeto de Lei, que já se encontra tramitando extra-oficialmente na Câmara Municipal, através do qual o estudante só terá direito a uma quantidade única de 60 ticketes, só ultrapassando este número em caso de comprovação cedida pelo estabelecimento de ensino - que também cobra uma taxa pelo seu concedimento - de que o estudante frequenta mais de um turno de aula. No entanto, o máximo não pode ultrapassar o número de 120, assim como também os ticketes não terão validade durante os domingos e feriados e no mês de janeiro, quando não seriam vendidos, sob a alegação de que será concedido férias coletivos aos funcionários do Sindicato - fato antes nunca registrado. Nesse projeto de lei as taxas por enquanto arbitrárias passam a ser legais, assim como os ticketes adquiridos em um mês não terão validade no outro e mesmo de posse do passe, será exigida do estudante, a apresentação da identidade estudantil nos coletivos.

#### CÂMARA E PREFEITURA

Mediante o contato feito junto à Câmara Municipal de Natal, por uma comissão formada por representantes dos Diretórios Acadêmicos e representantes do DCE, foi constatado a posição dos vereadores em relação ao problema dos ticketes. Alguns são favoráveis à extinção do sistema de ticketes, numa forma de simplificar o sistema de abatimento com a volta ao concedimento do abatimento, 50%, através da simples apresentação da carteira de estudante, mas em sua maioria são unânimes em afirmar que a decisão do problema deve surgir de uma solução apresentada pelos próprios estudantes, que devem discutir o problema e tomarem conjuntamente uma posição, já que representam a maioria interessada, além de serem os únicos prejudicados.

Está mesma comissão em audiência com o Projeto Vauban Faria, no último dia 10 do corrente, colocou a situação em que se encontram os estudantes diante do problema acima exposto. Na discussão, o Prefeito deixou claro que sua posição é a de total omissão aos fatos que estão acontecendo diariamente, alegando que o problema deve ser resolvido entre os estudantes e o Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos. Fugindo sempre da questão para ele colocada pelos estudantes e das consequentes indagações a cerca das razões que fazem com que a Prefeitura não tenha tomado nenhuma decisão até o momento, pelo menos para se fazer respeitar, o Prefeito preferiu falar sobre sua vida de estudante, as dificuldades de administrar Natal.

#### CONVOCAÇÃO

Diante deste quadro apresentado, onde está clara a omissão das autoridades responsáveis, que vem deixando prolongar-se infinitamente o problema, nós estudantes, junto com as nossas entidades legítimas de representação, encaramos como uma necessidade urgente da própria situação e como tarefa que só nós podemos cumprir, a colocação de um ponto final nas explorações abusivas e arbitrárias de que temos sido vítimas. Na hora em urge uma crescente necessidade, inapelável de uma tomada de posição, impõem-se uma necessidade realização de uma Assembléia Geral Estudantil, convocada para o próximo dia 19 do corrente, Sexta-feira, a ter lugar no descampado ao lado da sede do DCE, no Setor II Campus Universitário, às 8 horas e 30 minutos da manhã. Durante essa Assembléia, deverá ser discutida, com o maior número possível de estudantes, democraticamente, a atitude a ser tomada pelos estudantes face a tão grave problema, que somente tem prejudicado aos estudantes. Colegas, somente unidos poderemos resolver nossos problemas. Participe que sua opinião é importante na luta que aqui nos propomos a realizar com seu apoio.

- "CONTRA OS ABUSOS DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO"
- "PELA UNIÃO DOS ESTUDANTES EM TORNO DOS SEUS INTERESSES"
- "PELO FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS"

#### DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

- D.A. DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETAS E ARTES
- D.A. DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
- D.A. DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
- D.A. DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS
- D.A. DO CENTOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- D.A. DO CENTRO DE TECNOLOGIA